



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021, e considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é , resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **N.º PE 01/2024- SEUMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CONFORME LEIS Nº 8.212/91, Nº 9.476/94, REGULAMENTADO PELO DECRETO DE Nº 3.048/99 EM SEUS ARTIGOS 226, PARÁGRAFO 1º E 2º, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2024- SEUMA, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO / HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01 – AVAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 47.042.935/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23202343951, ENDEREÇO: Travessa Maria de Fátima Aguiar Vasconcelos, nº. 15, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE, CEP:62.327-280, REPRESENTANTE LEGAL: Adriane Cristina Pimentel Lima, Brasileira, casada, Empresária, CPF: 051.367.273-73 , Residente no endereço Rua Vereador José Maria Linhares, nº. 1273, Antonio Carlos Belchior, Tianguá – CE, CEP: 62.053-790. CONTATO: (88) 9.9267-5888 EMAIL: allcontabilidadeconsultorias@gmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CONFORME LEIS Nº 8.212/91, Nº 9.476/94, REGULAMENTADO PELO DECRETO DE Nº 3.048/99 EM SEUS ARTIGOS 226, PARÁGRAFO 1º E 2º, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.	MÊS	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO / HOMOLOGADO: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.





Prefeitura de
Tianguá



Tianguá-CE, 09 de Julho de 2024.

NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR